



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca da disponibilidade e distribuição de medicamentos de uso contínuo para a população idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero o envio de pedido de informação ao **Ministério da Saúde**, com o objetivo de obter os seguintes dados:

1. Quais são os medicamentos de uso contínuo atualmente fornecidos pelo SUS para o tratamento de doenças crônicas prevalentes entre idosos (hipertensão, diabetes, dislipidemias, osteoporose, entre outras)?
2. Existe lista padronizada nacional de medicamentos essenciais para a população com 60 anos ou mais? Caso positivo, favor encaminhar cópia ou link oficial.
3. Qual é a cobertura de distribuição desses medicamentos, com detalhamento por estado e município, nos anos de 2023 e 2024?
4. Há registro de desabastecimento ou interrupções no fornecimento desses medicamentos em alguma unidade da





federação no período de 2023 e 2024? Se sim, quais medidas foram adotadas?

5. Há previsão de atualização ou ampliação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) com foco na população idosa?

6. Quais são os critérios técnicos e epidemiológicos utilizados para a definição dos medicamentos ofertados prioritariamente ao público idoso?

7. Existe alguma política ou programa específico dentro do Ministério da Saúde voltado à assistência farmacêutica para pessoas idosas? Se sim, favor detalhar.

8. Qual é o orçamento atual destinado à aquisição e distribuição desses medicamentos voltados ao tratamento de doenças crônicas em idosos? Como se deu sua execução em 2023 e até o momento em 2024?

9. Como está estruturada a cadeia logística da distribuição desses medicamentos: aquisição, armazenamento, transporte e entrega nos municípios? Há mecanismos de monitoramento?

10. Existem parcerias com estados e municípios para reforçar o abastecimento de medicamentos de uso contínuo para a população idosa? Se sim, quais programas ou convênios estão vigentes?





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações essenciais do Ministério da Saúde sobre a distribuição de medicamentos de uso contínuo para a população idosa, especialmente no que diz respeito às doenças crônicas que mais acometem essa faixa etária, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, dislipidemias, osteoporose e outras enfermidades de caráter degenerativo.

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno acelerado e irreversível. De acordo com o IBGE, atualmente mais de 32 milhões de brasileiros têm 60 anos ou mais.

Estima-se que, em menos de duas décadas, o número de idosos no país ultrapassará o de crianças e adolescentes. Essa transição demográfica exige, por parte do poder público, políticas assertivas, preventivas e integradas voltadas à garantia da saúde e da qualidade de vida dos idosos.

Um dos principais pilares da saúde da pessoa idosa é o **acesso regular e gratuito a medicamentos de uso contínuo**, fornecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Para muitos brasileiros idosos, especialmente os de baixa renda, esses medicamentos representam a única forma viável de manter seus tratamentos em dia e evitar agravamentos que, frequentemente, culminam em hospitalizações, perda de autonomia funcional e morte precoce.

No entanto, têm sido recorrentes os relatos de **interrupções na oferta de medicamentos essenciais nas farmácias públicas**, falta de planejamento logístico e ausência de políticas específicas voltadas ao cuidado integral da saúde da pessoa idosa, o que configura verdadeiro desrespeito à dignidade da pessoa humana e afronta ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº





10.741/2003), que garante o acesso universal e igualitário à saúde para esse público.

Como parlamentar com trajetória dedicada à saúde pública, inclusive como ex-secretário estadual de Saúde, considero que a **assistência farmacêutica adequada é um dos fundamentos para a redução de desigualdades regionais e sociais**, bem como um componente essencial da atenção primária à saúde.

Portanto, é dever desta Comissão e de seus membros buscar informações claras, atualizadas e transparentes sobre o fornecimento de medicamentos à população idosa, identificando falhas, omissões ou gargalos que comprometam a efetividade das políticas públicas.

Os dados solicitados permitirão, ainda, a proposição de ações corretivas e preventivas no âmbito do Poder Legislativo, além de permitir o adequado exercício da fiscalização e do controle social sobre as ações executadas pelo Ministério da Saúde.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PSDB / MS

Deputada **FLÁVIA MORAIS**
PDT / GO

Deputado **LUIZ COUTO**
PT / PB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento para envio de Requerimento de Informação pela Comissão

Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Luiz Couto (PT/PB)
- 3 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)

Apresentação: 03/07/2025 14:44:11.077 - CIDOSQ

REQ n.41/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256069082700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende e outros